

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa relacionado a omissão da SESAN O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.17. Processo n.º 003231-031/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Alanda Perpetua de Matos Rebelo e Alailson Jocivan Araújo Muniz
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar a possível prática de nepotismo no âmbito da Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura de Santarém, diante da notícia de nomeação da namorada do Coordenador Municipal de Comunicação para o exercício do cargo em comissão de chefe de divisão
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.18. Processo n.º 000161-136/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de São João de Pirabas
 Origem: PJ de São João de Pirabas
 Assunto: Apurar a ocorrência de pagamento por serviços funerários pelo Município de São João de Pirabas, ano de 2020, sem processo licitatório e o correlato contrato administrativo
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.19. Processo n.º 000343-151/2016
 Requerente(s): Elizabete Maria da Silva Cordeiro Pereira
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém (PMB)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar ocorrência de eventual assédio moral no ambiente de trabalho no Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.20. Processo n.º 000005-151/2022
 Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
 Requerido(s): Renata Alves Fiacola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo e Allan Gomes Moreira
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
 1.1.21. Processo n.º 000978-151/2021
 Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
 Requerido(s): Renata Alves Fiacola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo e Allan Gomes Moreira
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
 1.1.22. Processo n.º 000075-113/2018
 Requerente(s): Haroldo Ivaldo Amaral Pantoja e outros
 Requerido(s): Fábrica de Castanha Benedito Mutran
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar possível poluição atmosférica resultante da emissão de gases provenientes de uma chaminé da Fábrica de Castanha "Benedito Mutran", direcionada para a casa dos moradores da vizinhança, expelindo fumaça e fuligem com odor arduo
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ2, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.
 1.1.23. Processo n.º 000299-151/2017
 Requerente(s): Denúncia Anônima
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém e Secretaria Municipal de Edu-

cação e Cultura (SEMEC)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da SEMEC
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.24. Processo n.º 001361-940/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Nova Ipixuna, Prefeitura Municipal
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar supostas nomeações ilegais e indevidas no gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.25. Processo n.º 000870-143/2021
 Requerente(s): Pedro Peres De Gusmão Filho
 Requerido(s): Raimundo Trindade Sodre Lopes
 Origem: 1º PJ de São Miguel do Guamá
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá relata assédio moral e desvio de função praticado, em tese, pelo presidente do órgão, Sr. Raimundo Trindade Sodre Lopes
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção do Ministério Público.
 1.1.26. Processo n.º 000193-151/2014
 Requerente(s): José Marileno
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da SEEL, em relação a concessão de diárias
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.27. Processo n.º 000759-139/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
 Origem: Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na suposta compra irregular de uma caneta odontológica pelo pregão presencial 9/2017-018, no valor de R\$8.332,99 sem aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.28. Processo n.º 000109-151/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Governo do Estado do Pará
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na conduta de Procurador do Estado que atuou em nome da PGE-PA na condução do processo execução fiscal n.º 0049460-71.2014.814.0301, contra a Cervejaria Paraense S/A (Cerpa)
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.29. Processo n.º 000155-200/2020
 Requerente(s): Jesiel Corrêa do Nascimento
 Requerido(s): Osmar da Silva Nascimento
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa Pat. Púb. e da Moralidade Adm de Ananindeua
 Assunto: Violação, em tese, da Lei de Improbidade Administrativa, art. 10, caput, consubstanciado no pedido de providência quanto à paralisação da obra pública ponte em concreto armado na Rua Santa Clara, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.30. Processo n.º 000004-113/2021
 Requerente(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL)
 Requerido(s): Sérgio Oliveira
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar a existência de suposta obra irregular em imóvel localizada na Travessa Padre Eutíquio, n.º 555, entre Rua Riachuelo e Rua Aristides Lobo, Bairro da Campina
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.
 1.1.31. Processo n.º 000361-151/2018
 Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
 Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)
 Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar eventual violação aos princípios administrativos